



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que
o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 078/93

Dispõe sobre a denominação de Cel. Galdino Teixeira
de Abreu a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Cel. Galdino Teixeira
de Abreu, a atual av. dos Lavradores.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 78, de 1940.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Uba, aos 22 de junho de 1993.


Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães

Presidente da Câmara